



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 305/2021

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO LARGO DE SÃO JOÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que por motivos de tratamento fitossanitário fica proibido o estacionamento no Largo de São João, entre as 09h00 e as 12h00 no dia 04 de agosto de 2021.

Mais se informa que esta proibição de estacionamento será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 27 de julho de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins